

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022****Tomada de preços nº 24/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m²..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.408.361/0001-46, neste ato representada por **GILMAR VALDUGA**, portador do CPF nº 402.660.609-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Aprovado pela SESA o aditivo ao convênio, em que altera o valor da obra para R\$ 467.552,51. Obra concluída com Termo de Recebimento emitido pela Prefeitura Municipal em 21/08/2023.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 148.340,10 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais com dez centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m², nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 20571 | Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. | SERV | 1,00 | 148.340,10 | 148.340,10 |
| TOTAL | | | | | | | 148.340,10 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) em serviços, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

SUBCLÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A referida glosa perfaz o valor total de R\$ 5.806,01 (Cinco mil, oitocentos e seis reais com um centavo).

Cláusula Segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 467.552,51 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois com cinquenta e um reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ n.º 09.408.361/0001-46

GILMAR VALDUGA

CPF nº 402.660.609-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

VALOR GLOSADO: 5.806,01

VALOR ACRÉCIMO: R\$ 148.340,10

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>14/09/2023</u> |
| JORNAL: <u>Imp</u> |
| EDIÇÃO: <u>2857</u> |
| <u>Flora</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>14/09/2023</u> |
| JORNAL: <u>tribuna</u> |
| EDIÇÃO: <u>2218</u> |
| <u>Flora</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Seções: 33 (eleitores da Escola Rural Municipal Afonso Pena da Linha Km 13);
 Seções: 34 (Centro Comunitário do Km 5);
 Seções: 35 e 36 (Colégio Estadual D. Pedro II);
 Seções: 38 (Centro Comunitário Rio da Glória na Linha Glória);
 Seções: 39 (Colégio Estadual Rui Barbosa da Linha São Francisco);
 Seções: 41 (Centro Social da Linha Formosa).
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado de conformidade com as disposições legais.

Publique-se.

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de setembro de 2023

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
 Presidente – Comissão Eleitoral

Publicado por:
 Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:41039149

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
5/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Tomada de preços nº 5/2022

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA, demolições e substituições de aberturas substituição do telhado, demolições alvenaria forros, condutores, calhas e rufos em chapa galvanizada, estruturas da fachada, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, revestimentos cerâmicos, pintura, rampa acessibilidade, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME;
 VALOR: R\$ 86.511,98
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:4F431EB5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
24/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

VALOR GLOSADO: 5.806,01
 VALOR ACRÉCIMO: R\$ 148.340,10
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GILMAR VALDUGA -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:884D6946

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 180/2023

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 180/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LAW LOJA DE VARIEDADES
 CNPJ sob nº 34.115.756/0001-06
 LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO
 CPF Nº 096.785.299-47
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para a ampliação de Sistema de Segurança e Vídeo monitoramento de todas as Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Processo dispensa nº 31/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A18A95CB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 347/2023

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 347/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LAW LOJA DE VARIEDADES
 CNPJ sob nº 34.115.756/0001-06
 LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO
 CPF Nº 096.785.299-47
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para instalação de Alarmes e Botão de Emergência para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Processo dispensa nº 71/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12/09/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anster, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho do Quilô e do Turismo Rural

ERRATA:

Torna sem efeito a publicação da LEI Nº 35, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 no Jornal Tribuna Regional, edição 2216, no dia 07 de setembro de 2023, página 1A.

Sendo o que tínhamos para o momento.
Atenciosamente,

VOLMAR DUARTE 02047947
901

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 37/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME - CNPJ: 26.847.182/0001-24, com o valor total de R\$ 21.600,00 - Valor Total: R\$ 21.600,00
Vigência: Início: 14/09/2023 Término: 14/09/2024 - Licitação: Pregão Nº: 46/2023
Recursos: Dotação: 44 - 1. 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
268 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
188 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
237 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
350 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
115 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
195 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
435 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
505 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Geometria, Balanceamento e Cambagem em veículos leves pertencentes à frota municipal de Salgado Filho - PR, por um período previsto de 12 (doze) meses.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 11/09/2023

Associação de Idosos Viva a Vida

Edital de Convocação

Fátima Regina da Silva, Presidente da Associação de Idosos Viva a Vida (AIVAV) no uso de suas atividades legais, que lhe são conferidos pelo estatuto da entidade resolve convocar os senhores Associados da Associação de Idosos viva a vida de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, para assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2023, na sede da entidade, situada a Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, 366, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, com início às 13:30 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de sócios.

Ordem do dia

- 1º Eleição da Nova diretoria
- 2º Posse da diretoria eleita
- 3º Prestação de contas

Secretaria da Associação de Idosos Viva a Vida de Santo Antônio do sudoeste - Paraná (AIVAV) em 02 de Setembro de 2023.

Fátima Regina da Silva
Presidente da Associação de Idosos Viva a Vida

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 35/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.088.051/0001-00, com o valor total de R\$ 35.533,59
FABIO JUNIOR LANDO MERCEARIA - CNPJ: 37.834.974/0001-80, com o valor total de R\$ 4.658,40
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01, com o valor total de R\$ 2.872,50
RENATO MACHADO MERCADO - CNPJ: 24.261.360/0001-05, com o valor total de R\$ 49.407,50
S ZANELLA & CIA LTDA - CNPJ: 22.510.160/0001-13, com o valor total de R\$ 91.474,16
Valor Total: R\$ 183.946,15 - Vigência: Início: 04/09/2023 Término: 04/09/2024
Licitação: Pregão Nº: 43/2023
Recursos: Dotação: 234 - 1 . 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo
347 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
188 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
143 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.15 . 0 . 339030 Material de Consumo
128 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
432 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
260 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
485 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
502 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339030 Material de Consumo
40 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias do município de Salgado Filho - PR.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 31/08/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE DIREITO REAL DE USO Nº. 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAIME DA SILVA STANG** inscrito no CPF nº. 718.246.349-00 e portador do RG nº. 1.958.087-3 torna público a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

I - Lote Urbano nº. 01 - B (um - b) da Quadra nº. 01 (um), situado na Rua Araucária, no bairro Jardim Floresta, nº. 03 na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR CEP 85.635-000, com área de 1.888,85 m² (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), da matrícula nº. 22.214 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial em alvenaria, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) construído de alvenaria, coberto de telhas de zinco, com piso industrial de alta resistência na área de produção e piso cerâmico nas demais dependências, esquadrias metálicas e hidráulicas, para fins de atividade de indústria em geral, desde que atenda a legislação ambiental, conforme parecer do órgão técnico datado em 20 de fevereiro de 2020, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 163/2021, em R\$ 629.400,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

A presente concessão de uso de bem público será feita a título gratuito, visando à geração de emprego e renda para o município nas condições fixadas neste Edital seus anexos e nas Leis Municipais nº. 1.070 de 05 de outubro de 2021 e nº. 1.136 de 18 de julho de 2023, conforme expressamente indica o artigo 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Data de recebimento dos envelopes: Dia 16 de outubro de 2023 às 09h00min.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para verificação na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito a Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, pelo Fone: (46) 3546-1144, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
Tomada de preços nº 5/2022

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA, demolições e substituições de aberturas substituição do telhado, demolições alvenaria forros, condutores, calhas e rufos em chapa galvanizada, estruturas da fachada, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, revestimentos cerâmicos, pintura, rampa acessibilidade, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME;
VALOR: R\$ 86.511,98 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 - Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Presidente Costa Silva - Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m². CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;
VALOR GLOSADO: 5.806,01 - VALOR ACRÉCIMO: R\$ 148.340,10 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 180/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: LAW LOJA DE VARIEDADES - CNPJ sob nº 34.115.756/0001-06
LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO - CPF nº 096.785.299-47
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para a ampliação de Sistema de Segurança e Vídeo monitoramento de todas as Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Processo dispensa nº 31/2023.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue



Anterior Próximo

Sistema de Gerenciamento de Projetos e Obras

Esta mensagem foi identificada como lixo eletrônico. Iremos excluí-la depois de 9 dias. [Não é lixo eletrônico](#) | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)

obras@celepar.pr.gov.br

Você; adilson.lino@sesa.pr.gov.br; anarovaris@hotmail.com; felipeandradebl@hotmail.com; joceandrotonial@pred.pr.gov.br

Ter, 05/09/2023

Sistema de Gestão de Projetos e Obras do Estado do Paraná

Realização de Acompanhamento de Obra para Convênio
184239620/2021

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

05/09/2023

JOCEANDRO TONIAL

Concluída

Aprovado aditivo ao convenio, alterando o valor da obra para R\$ 467.552,51. Obra concluída com Termo de Recebimento emitido pela Prefeitura Municipal em 21/08/2023.

48B

Acesse: <http://www.sgpo-obras.pr.gov.br>

Observação: Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.



Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover para Resposta Lido / Não lido

Seu armazenamento está cheio. Você não pode enviar ou receber mensagens ou carregar arquivos para o OneDrive. [Gerenciar armazenamento](#) [Obter mais armazenamento](#)

Pastas

Caix... 12

Lixo ... 50

Rascu... 1

Itens En...

Itens E... 1

Arquivo ...

Anotaçõ...

Históric...

[Criar nov...](#)

Armazenamento da
Microsoft

5.0 GB usado de 5 GB (101%)

Obter mais
armazenamento

Fechar Anterior Próximo

SGPO - Sistema de Gerenciamento de Projetos e Obras

Sinalizar para acompanhamento.

sgpo-obras@celepar.pr.gov.br

Para: Você; gilmar_valduga@hotmail.com; adilson.lino@sesa.pr.gov.br; anarovarisl Ter, 05/09/2023 15:03



Sistema de Gestão de Projetos e Obras do Paraná



Assunto
Nº Convênio/Ano
Nome do Empreendimento
Órgão Concedente
Órgão Conveniente
Executora
Data de Realização
Fiscal
Situação da Obra
Notificação

**Realização de Acompanhamento de Obra para Convênio
184239620/2021**

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**

05/09/2023

JOCEANDRO TONIAL

Concluída

Aprovado aditivo ao convenio, alterando o valor da obra para R\$ 467.552,51. Obra concluída com Termo de Recebimento emitido pela Prefeitura Municipal em 21/08/2023.

Avaliação de Desempenho

48B

| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS | | | | | | | | | | | |
|--|----------|---|----|-------|----------|--------|----------|-----------|---------|----------------------|--|
| PARANÁ EDIFICAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS | | | | | | | | | | | |
| TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 | | | | | | | | | | | |
| DATA: 11/04/2022 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA PRES. COSTA E SILVA | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | | | | | | | | | | | |
| LEVANTAMENTO Nº: 01 | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK | | | | | | | | | | | |
| PROTOCOLO Nº: | | | | | | | | | | | |
| ORGÃO: PMSAS | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ART Nº: 1720233054417 | | | | | | | | | | | |
| REG. CREA: SC-1192846/D | | | | | | | | | | | |
| 21 | | SERVIÇOS SUPRIMIDOS | | | | | | | | | |
| 19.5 | 92743 | MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 | M3 | -8,37 | 458,47 | 98,61 | 557,08 | -3.837,39 | -825,37 | -4.662,76 | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | | -R\$ 4.662,76 | |
| | 1 | CUSTO DO BDI | | | | | | | | -R\$ 1.143,25 | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI | | | | | | | | -R\$ 5.806,01 | |
| 22 | | SERVIÇOS ACRESCIDOS DE CONTRATO | | | | | | | | | |
| 3.2 | 96529 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 | M2 | 2,88 | 250,00 | 110,40 | 360,40 | 720,00 | 317,95 | 1.037,95 | |
| 3.3 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 10,30 | 13,49 | 3,09 | 16,58 | 138,95 | 31,83 | 170,77 | |
| 3.4 | 95952 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M3 | 1,13 | 1.688,26 | 367,12 | 2.055,38 | 1.907,73 | 414,85 | 2.322,58 | |
| 3.5 | 96556 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 1,13 | 451,98 | 185,26 | 637,24 | 510,74 | 209,34 | 720,08 | |
| 4.1 | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 12,17 | 92,69 | 32,48 | 125,17 | 1.128,04 | 395,28 | 1.523,32 | |
| 4.2 | 92446 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 | M2 | 12,17 | 240,92 | 80,52 | 321,44 | 2.932,00 | 979,93 | 3.911,92 | |
| 5.1 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 35,54 | 12,48 | 2,28 | 14,76 | 443,54 | 81,03 | 524,57 | |
| 5.2 | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 38,59 | 12,12 | 1,34 | 13,46 | 467,71 | 51,71 | 519,42 | |
| 6.1 | 95952 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | M3 | 1,89 | 1.688,26 | 367,12 | 2.055,38 | 3.190,81 | 693,86 | 3.884,67 | |
| 6.2 | 92718 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 1,89 | 430,38 | 142,47 | 572,85 | 813,42 | 269,27 | 1.082,69 | |
| 9.2 | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 55,32 | 85,29 | 2,86 | 88,15 | 4.718,24 | 158,22 | 4.876,46 | |
| 9.3 | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 20,00 | 54,15 | 5,18 | 59,33 | 1.083,00 | 103,60 | 1.186,60 | |
| 16.1 | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 4,48 | 28,24 | 9,14 | 37,38 | 126,52 | 40,95 | 167,46 | |
| 8.1 | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | M3 | 4,41 | 72,50 | 28,06 | 100,56 | 319,73 | 123,74 | 443,47 | |

Carimbo e Assinatura
Responsável TécnicoCarimbo e Assinatura
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| PARANÁ EDIFICAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS | | | | | | | | | | | |
| TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 | | | | | | | | | | | |
| DATA: 11/04/2022 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA PRES. COSTA E SILVA | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | | | | | | | | | | | |
| LEVANTAMENTO Nº: 01 | | | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK | | | | | | | | | | | |
| PROTOCOLO Nº: | | | | | | | | | | | |
| ORGÃO: PMSAS | | | | | | | | | | | |
| TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ART Nº: 1720233054417 | | | | | | | | | | | |
| REG. CREA: SC-1192846/D | | | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL |
| 8.2 | 96620 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 | M3 | 8,81 | 326,96 | 173,87 | 500,83 | 2.880,52 | 1.531,79 | 4.412,31 | |
| 7.3 | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 12,65 | 389,22 | 148,90 | 538,12 | 4.923,63 | 1.883,59 | 6.807,22 | |
| 7.1 | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 12,65 | 54,50 | 56,57 | 111,07 | 689,43 | 715,61 | 1.405,04 | |
| 7.2 | 87904 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 12,65 | 3,43 | 5,29 | 8,72 | 43,39 | 66,92 | 110,31 | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | | R\$ 35.106,84 | |
| | 1 | CUSTO DO BDI | | | | | | | | R\$ 8.607,74 | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI | | | | | | | | R\$ 43.714,58 | |
| 23 | | SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS | | | | | | R\$ 101.943,84 | R\$ 13.455,41 | | R\$ 115.399,25 |
| | 92584 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 4,00 | 1.085,42 | 104,89 | 1.190,31 | 4.341,68 | 419,56 | 4.761,24 | |
| | 94228 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 23,00 | 91,24 | 10,20 | 101,44 | 2.098,52 | 234,60 | 2.333,12 | |
| | AUX2584 | ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | M3 | 33,36 | 9,78 | 19,89 | 29,67 | 326,26 | 663,53 | 989,79 | |
| | AUX3044 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM E TELA QUADRANGULAR GALVANIZADA FIO 8 BWG MALHA 5X5CM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO EPÓXI - FORNEC. E INST. | M | 3,60 | 459,02 | 183,77 | 642,79 | 1.652,47 | 661,57 | 2.314,04 | |
| | 100766 | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P | KG | 788,00 | 20,83 | 0,80 | 21,63 | 16.414,04 | 630,40 | 17.044,44 | |
| | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M2 | 367,20 | 7,97 | 4,43 | 12,40 | 2.926,58 | 1.626,70 | 4.553,28 | |
| | AUX2734 | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10 CM, FERRO 5,0 MM (3,11 KG/M2) - FORNEC. E INST. | M2 | 45,00 | 45,56 | 9,32 | 54,88 | 2.050,20 | 419,40 | 2.469,60 | |
| | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 161,00 | 10,74 | 6,66 | 17,40 | 1.729,14 | 1.072,26 | 2.801,40 | |
| | AUX2017 | CHAPA POLICARBONATO COMPACTO ESP.= 6MM, COM PERFIL ESTRUTURAL - FORNEC. E INST. | M2 | 110,00 | 412,41 | 22,51 | 434,92 | 45.365,10 | 2.476,10 | 47.841,20 | |
| | 94999 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 98,72 | 107,26 | 14,37 | 121,63 | 10.588,71 | 1.418,61 | 12.007,31 | |
| | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 14,88 | 275,97 | 50,50 | 326,47 | 4.106,43 | 751,44 | 4.857,87 | |

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

| PARANÁ GOVERNO DO ESTADO | | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS | | | | | PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA | | ENDEREÇO: RUA PRES. COSTA E SILVA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK | | | PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720233054417 REG. CREA: SC-1192846/D | | PARANÁ EDIFICAÇÕES | | | |
|--|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|---|----------|---|-------------|----------|--|--|-----------------------|--|--|----------------|
| TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 11/04/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL | | | | | | |
| | 90799 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 | 878,97 | 68,72 | 947,69 | 3.515,88 | 274,88 | 3.790,76 | | | | | | | |
| | 87249 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 | M2 | 143,17 | 41,21 | 19,43 | 60,64 | 5.900,04 | 2.781,79 | 8.681,83 | | | | | | | |
| | 94807 | PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 928,79 | 24,57 | 953,36 | 928,79 | 24,57 | 953,36 | | | | | | | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1 | CUSTO DO BDI | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 115.399,24 |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 28.294,39 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 143.693,63 |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | BDI DE 24,52% | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 145.843,32 |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - GLOSAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO CONTRATUAL | | | | | | | | | | | | | | | -R\$ 5.806,01 |
| | 1 | CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO EXTRA CONTRATUAL | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 43.714,58 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 143.693,63 |
| | | TOTAL COM BDI E SEM DESCONTO | | | | | | | | | | | | | | | 181.602,26 |
| | | DESCONTO | | | | | | | | | | | | | | | 33.262,15 |
| | | TOTAL DO ADITIVO COM DESCONTO | | | | | | | | | | | | | | | 148.340,10 |

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR: SC 1192846/D



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



| | | |
|--|--|------------------------------------|
| FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO | | DATA: 11/04/22 |
| PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO UBS - VILA CATARINA | TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO | |
| ENDEREÇO: RUA PRES. COSTA E SILVA | MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | |
| ORGÃO: PMSAS | PROTOCOLO: | |
| Nº LEVANTE: 01 | ORGANIZADO POR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SU | |
| | RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK | CREA / CAU: SC-1192846/D |
| | REGIONAL SUDOESTE | ART / RRT Nº: 1720233054417 |
| OBSERVAÇÃO: | AUMENTO DE META FÍSICA DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA CATARINA. | |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|
| Custo total da obra: | R\$ 313.839,68 | | |
| BDI (%)= | 24,52% | R\$ 76.949,41 | |
| Valor total da obra com BDI : | R\$ 390.789,09 | Desconto: % | 18,315936% |
| da obra com BDI E DESCONTO : | R\$ 319.212,41 | | |
| Valor Suprimidos (Com BDI): | R\$ -5.806,01 | -1,49% | 0 |
| Aditivo Contratual (Com BDI): | R\$ 43.714,62 | 11,19% | |
| Aditivo Extra Contratual (com BDI): | R\$ 143.693,65 | 36,77% | |
| Valor Final considerando aditivos : | R\$ 181.602,26 | | |
| Valor aditivo real com desconto : | R\$ 148.340,10 | | |
| Valor final com desconto: | R\$ 467.552,51 | | |
| Prazo de execução : | 180 DIAS CORRIDOS | | |
| Relatório MAT+MO : | MATERIAL = | 85,70% | |
| | MÃO-DE-OBRA = | 14,30% | |

| | |
|-------------------------------|--|
| Referencial utilizado: | SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO |
| Data-base: | Vigência: PRED - MARÇO DE 2022 |
| | Portaria PRED Nº 022/2022 |

| | | |
|--|---|---------------------------------|
|  FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR SC 1192846/D | | |
| FELIPE ANDRADE BLICK Responsável Técnico Carimbo e Assinatura | Resp. Aprovação Carimbo e Assinatura | Gerente Carimbo e Assinatura |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 024/2022

CONTRATO: 370/2022

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 319.212,41

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 370/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 370/2022, cujo objeto é a Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/09/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva - Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 024/2022

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 024/2022

CONTRATO: 370/2022

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 319.212,41

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

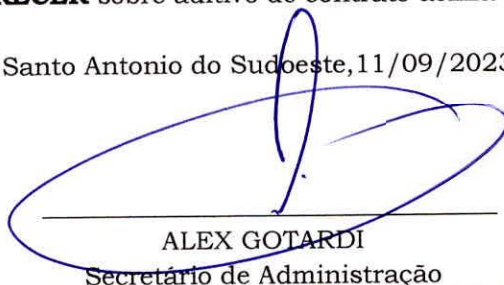
ADITIVO DE VALOR: R\$ 148.340,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 319.212,41 para R\$ 467.552,51

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4682 Contrato: 000370-1/2022 SIM-AM: 370

| | | | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---|-----------------|
| Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Fornecedor | |
| 03/11/2022 | 02/11/2023 | 03/11/2022 | 02/11/2023 | 550560-7 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA | |
| Gestor | | | | Início exec.gestor | Fim exec.gestor |
| 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES | | | | 03/11/2022 | 02/11/2023 |

| | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Local | Licitação |
| 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | Tomada de preços - 58 000024/2022 |

Súmula
Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-------|
| 1 | Aditivo | Não | Prazo | 02/05/2023 | 02/11/2023 | |
| 2 | Aditivo | Não | Prazo | 28/08/2023 | 02/11/2023 | |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|--|--------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 319.212,41 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 319.212,41 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (269.212,41) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 50.000,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|--|--------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 319.212,41 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 319.212,41 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (269.212,41) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 50.000,00 |

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4682
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|----------------|-------------------|---|---|-------------|------------------|-------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------|--|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 4682 - Contrato: 370/2022 | | | | Licitação: Tomada de preços - 58 000024/2022 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 550560 - 7 Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA | | | | CPF/CNPJ: 09.408.361/0001-46 | | Telefone: | | 03/11/2022 | | 02/11/2023 | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | | 319.212,41 | 319.212,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269.212,41 | 50.000,00 | | | |
| Produto: 20571 Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: V | |
| Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES | | | Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE | | | | | | | | | | |
| Total | | 319.212,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269.212,41 | 50.000,00 | | | | |
| Total geral | | 319.212,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269.212,41 | 50.000,00 | | | | | |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4682

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Seqüência: 4682 Contrato: 000370-1/2022 SIM-AM: 370

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
03/11/2022 02/11/2023 03/11/2022 02/11/2023 550560-7 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Início exec.gestor Fim exec.gestor
03/11/2022 02/11/2023

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Tomada de preços - 58 000024/2022

Súmula
Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva - Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

| Atos contratuais: | | | | | | Valor |
|-------------------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|------------|
| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | |
| 1 | Aditivo | Não | Prazo | 02/05/2023 | 02/11/2023 | |
| 2 | Aditivo | Não | Prazo | 28/08/2023 | 02/11/2023 | |
| 3 | Aditivo | Não | Valor | 11/09/2023 | 02/11/2023 | 148.340,10 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|--------------|---|-------------------|
| Valor original do contrato: | 319.212,41 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 467.552,51 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (269.212,41) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 198.340,10 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|--------------|---|-------------------|
| Valor original do contrato: | 319.212,41 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 467.552,51 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (269.212,41) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 198.340,10 |

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4682
- Imprimir os atos contratuais